



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 10 de Janeiro de 2024 Ano XXVI Nº 6149

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0012, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARÍLIA MAGDA DE MENEZES PEREIRA BORGES, inscrita no CPF nº XXX.377.103-XX, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0013, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROBERTA BARRÊTO DE CARVALHO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.098.223-XX, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0014, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SUELI OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.158.323-XX, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0015, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR APARECIDA MESSIAS BEZERRA, inscrita no CPF nº XXX.167.523-XX, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0016, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do

Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO, inscrita no CPF nº XXX.414.223-XX, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0017, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DIEVINE PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.543.113-XX, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º

Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0018, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANNY KARINY VIEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº XXX.337.143-XX, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0019, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DE FÁTIMA MARTINS, inscrita no CPF nº XXX.196.093-XX, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0020, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria

de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.937.823-XX, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0021, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional

da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CARLOS FELIPE BARBOSA COSTA, portador inscrito no CPF nº XXX.159.463-XX, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0022, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027,

homologado pela Resolução nº 81, de 30 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRÍCIA ROCHA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.844.565-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0023, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027, homologado pela Resolução nº 81, de 30 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSIANE FERRAZ MACHADO, inscrita no CPF nº XXX.672.313-XX, para o cargo de provimento em

comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027, homologado pela Resolução nº 81, de 30 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR APARECIDA MESSIAS BEZERRA, inscrita no CPF nº XXX.167.523-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0025, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027, homologado pela Resolução nº 81, de 30 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DAYANE BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.520.343-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0026, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027, homologado pela Resolução nº 81, de 30 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO ERMESSON PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.531.103-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0027, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027, homologado pela Resolução nº 81, de 30 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARISSA MAGALHÃES SOARES, inscrita no CPF nº XXX.814.453-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0028, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional

da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027, homologado pela Resolução nº 81, de 30 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.937.823-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0029, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027, homologado pela Resolução nº 81, de 30 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANESSA NILLA XIMENES PAIVA, inscrita no CPF nº XXX.164.773-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0030, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027,

homologado pela Resolução nº 81, de 30 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANIEL LUCAS MATIAS, inscrito no CPF nº XXX.083.373-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0031, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Juazeiro do Norte, com atuação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), ocorrido em data de 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027, homologado pela Resolução nº 81, de 30 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEANE LOUIZE ARAÚJO FERNANDES, inscrita no CPF nº XXX.539.653-XX, para o cargo

de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 680 / 2023 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARÇAL DO CARMO” inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/12/2023 com retorno dia 08/12/2023, em veículo “AMBULÂNCIA”, de PLACA SAU-5J65 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 682/2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.962.153-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 07/12/2023 com retorno dia 09/12/2023, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA PNZ-6702 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 693 / 2023 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 06/12/2023 com retorno dia 08/12/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPB-9C36 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e

1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº683/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES" inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 07/12/2023 com retorno dia 09/12/2023, em veículo "CAMINHÃO" de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de o mesmo irá fazer recebimento dos medicamentos do componente especializado na CELOB (Célula de Gestão logística de Recursos Biomédicos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 691/2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.962.153-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 10/12/2023 com retorno dia 12/12/2023, em veículo "SPIN 1.8 LTZ", de PLACA PNZ-6702 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de dezembro 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 714 / 2023 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 27/12/2023 com retorno dia 29/12/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTY-3H18 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista,

lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 712 / 2023 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 28/12/2023 com retorno dia 30/12/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8180 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 709 / 2023 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 22/12/2023 com retorno dia 24/12/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-5J65 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 713 / 2023 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 27/12/2023 com retorno dia 29/12/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTY-3H18 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista,

lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 706/ 2023 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 19/12/2023 com retorno dia 21/12/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTR-5B73 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 710 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 19/12/2023 com retorno dia 21/12/2023, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E90 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº711/2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES" inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 28/12/2023 com retorno dia 30/12/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAL-5J65 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na

Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de dezembro 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 708/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 21/12/2023 com retorno dia 23/12/2023, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RTR-5B73 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 704 / 2023 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/12/2023 com retorno dia 21/12/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPB-9C36 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: CONSULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

RELATOR: Josefa Tavares de Luna Pinho

PARECER CME/CP Nº: 001/2024

APROVADO EM: 09.01.2024

I - HISTÓRICO

A Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte, por meio do ofício 178/2023, solicita deste Conselho Municipal de Educação - CME parecer sobre a Proposta de Calendário Letivo para o ano de 2024, elaborado pela Diretoria de Controle Interno com início previsto para o dia 01 de fevereiro de 2024 e encerramento para dia 20 de dezembro de 2024.

O Sistema Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte, criado pela Lei Municipal Complementar nº 005/06, e alterada pela Lei Complementar Nº 95, de 26 de março de 2014, e que no exercício da competência complementar das normas federais, conforme estabelece o art. 11 da Lei Federal nº 9.394/96, tem como órgão normativo, consultivo e deliberativo o Conselho Municipal de Educação, em nosso município regulamentado pela Lei nº 5152 de 28 de maio de 2021, cabendo portanto, a competência para o estabelecimento das normas para a elaboração do calendário escolar, conforme as peculiaridades locais.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte fixa as normas por meio da Resolução 007/2017, determinando que cabe à Secretaria Municipal de Educação apontar orientações unificando as questões que são importantes na materialização do caráter da Rede Pública de Ensino do Município, que servem tanto para as Escolas que seguem Calendário Padrão Unificado quanto para as que seguem Calendário próprio, e que cabe ainda a Unidade Escolar elaborar o seu Calendário Escolar de modo a assegurar o mínimo de 200(duzentos) dias letivos e carga horária mínima de 800 horas (oitocentas horas) distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Determina também que o Calendário Escolar deverá ser amplamente divulgado na comunidade escolar.

A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC propôs ao conselho mediante o calendário escolar apresentado que os trabalhos aconteçam da seguinte forma:

26 a 31 de janeiro de 2024 - Jornada Pedagógica, Planejamento da Semana Pedagógica e reuniões pedagógicas com docentes, com planejamento anual de ensino e formação continuada para todos os

docentes da rede municipal de ensino, bem como toda equipe pedagógica e administrativa deve retornar aos seus trabalhos.

Os discentes iniciaram suas atividades (aula) do primeiro semestre no dia 01 de fevereiro até 28 de junho. O segundo semestre iniciará no dia 01 de agosto e terminará em 20 de dezembro de 2024, com 2 sábados letivos e o dia 11 de maio e 10 agosto com atividades pedagógicas, assegurados o cumprimento dos 200 dias letivos em todas as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.

II. DO MÉRITO

A Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) refere-se ao calendário escolar em seis artigos, os quais estão transcritos a seguir:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

(...)

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; (...)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

(...)

V- ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

(...)

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (...)

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às

peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

(...)

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

(...)

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

(...)

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Segundo a Resolução 007/2017 do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, cabe ainda às seguintes observações:

Art. 2º A Unidade Escolar deverá elaborar o seu Calendário Escolar de modo a assegurar o mínimo de 200(duzentos) dias letivos e carga horária mínima de 800 horas (oitocentas horas) distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Parágrafo único: O Calendário Escolar deverá ser amplamente divulgado na comunidade.

Art. 3º O efetivo trabalho escolar compreende as atividades de cunho pedagógico realizadas com a presença física dos educandos e educadores, bem como toda a equipe de apoio da unidade escolar.

Art. 4º O calendário escolar deverá prever:

- a) Início e Fim dos períodos letivos;*
- b) Atividades pedagógicas para os docentes;*
- c) Feriados;*
- d) Período de Férias e Recessos Escolares*

Parágrafo Único: O calendário escolar incluirá como feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, nos termos da Lei 14.759/23, com reposição programada em cada unidade escolar.

Art. 5º O calendário deverá conter ainda a previsão de atividades pedagógicas para os professores durante todo o ano letivo, assim distribuídas:

- a) No mínimo duas reuniões administrativas para professores e funcionários, sendo uma em cada semestre.*
- b) No mínimo 4 (quatro) reuniões pedagógicas, sendo a primeira na semana que antecede o início do calendário letivo;*

Para tanto, ressaltamos:

1. O calendário é instrumento que sistematiza e organiza o tempo escolar, em um mínimo de oitocentas horas, distribuídas em duzentos dias de efetivo trabalho escolar, conforme determinação da lei 9.394/96, Art. 24, inciso I, assegurando assim o cumprimento do projeto político-pedagógico de cada unidade educacional;

2. A jornada escolar diária para o ensino fundamental, incluirá um mínimo de quatro horas, de efetivo trabalho escolar sob a orientação do professor, conforme disposto no artigo 34 da LDB;

3. Dia letivo é aquele no qual ocorre o trabalho pedagógico com os alunos, através de ações de ensino e aprendizagem planejadas, avaliação, em consonância com o projeto político-pedagógico de cada unidade educacional, atendendo o currículo escolar vigente e com presença obrigatória dos alunos e professores habilitados.

4. Na impossibilidade de se fazer cumprir qualquer das datas programadas no calendário 2024, a alteração deverá ser acompanhada de justificativa acordada em reunião de Conselho de Escola e aprovada e devidamente pela SEDUC.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o mesmo atende o dispositivo legal, recomendo a aprovação da PROPOSTA DE CALENDÁRIO ESCOLAR 2024, para a rede municipal de ensino, que contempla o cumprimento dos 200 dias letivos e a carga horária de no mínimo 800 horas.

RESSALVAS: Fica sob responsabilidade da SEDUC resolver os casos omissos que surgirem durante o ano letivo de 2024 não contemplados nesse documento

IV - DECISÃO DO CONSELHO

Aprovada no pleno do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte em 09 de janeiro de 2024.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ aos 09 de janeiro de 2024.

Professor Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte



CALENDÁRIO LETIVO 2024 - SEDUC

JANEIRO 0 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 01 - Confraternização Universal
- 26 - IV Jornada Pedagógica
- 29 - Planejamento da Semana Pedagógica pelos gestores
- 30 - Oficinas Pedagógicas
- 31 - 1ª Reunião Pedagógica com Professores
- 31 - 1ª Reunião Administrativa para Professores e Funcionários

FEVEREIRO 18 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

- 01 - Início do Ano Letivo e do 1º Bimestre Letivo
- 12 - Recesso Escolar
- 13 - Carnaval
- 14 - Quarta-feira de Cinzas
- 27 a 29 - 1ª Avaliação SIMAI

MARÇO 18 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 24 - Aniversário de Pe. Cícero
- 25 - Carta Magna do Ceará
- 28 - Recesso Escolar : Quinta-feira Santa
- 29 - Sexta-feira Santa
- 31 - Páscoa

ABRIL 22 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

- 18 - Encerramento do 1º Bimestre Letivo
- 19 - Início do 2º Bimestre Letivo
- 21 - Tiradentes
- 29 - 2ª Reunião Pedagógica com professores

MAIO 22 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 01 - Dia do Trabalho
- 11 - Sábado Letivo
- 12 - Dia das mães
- 30 - Corpus Christi

JUNHO 20 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- 23 - Noite de São João
- 24 - Evento Comemorativo de São João
- 28 - Encerramento do 1º Semestre e 2º Bimestre Letivo

JULHO 0 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 01 a 30 - Férias Docentes
- 31 - 3ª Reunião pedagógica com professores
- 31 - 2ª Reunião Administrativa para professores e funcionários

AGOSTO 24 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 01 - Início do 2º Semestre e do 3º Bimestre Letivo
- 2 a 30 - Inscrições JEJUNOS
- 10 - Sábado Letivo
- 11 - Dia dos Estudantes e Dia dos Pais
- 20 a 22 - 2ª Avaliação SIMAI
- 31 - Sábado Letivo e Abertura da Semana da Pátria

SETEMBRO 21 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 07 - Independência do Brasil
- 15 - Nossa Senhora das Dores
- 27 - Abertura do JEJUNOS

OUTUBRO 21 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 07 - Encerramento do 3º Bimestre Letivo
- 08 - Início do 4º Bimestre Letivo
- 12 - Nossa Senhora de Aparecida
- 12 - Dia das crianças
- 14 - 4ª Reunião pedagógica com professores
- 15 - Dia dos Professores
- 28 - Dia do Servidor Público
- 31 - Encerramento JEJUNOS

NOVEMBRO 19 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 02 - Finados
- 15 - Proclamação da República
- 20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

DEZEMBRO 15 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 05 e 06 - 2ª FECIJUNO
- 10 a 12 - 3ª Avaliação SIMAI
- 20 - Encerramento do Ano Letivo e 4º Bimestre Letivo
- 23 - Início da Recuperação
- 24 - Recesso Natalino
- 25 - Natal
- 26 e 27 - Recuperação
- 30 e 31 - Recesso Vesperta de Ano Novo

LEGENDA:

 Feriados	 Início do Ano Letivo e dos Bimestres
 Férias Docentes	 Encerramento de Bimestre
 Proposta de Reunião Administrativa para professores e funcionários	 Eventos e reuniões de pais
 Proposta de Reunião Pedagógica com professores	 Avaliação SIMAI
 Recuperação	 Recesso
 Semana Pedagógica	 JEJUNOS



CALENDÁRIO LETIVO 2024 - SEDUC

JANEIRO 2025						Recuperação
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

*“A verdadeira educação é aquela que vai ao encontro da criança para realizar a sua libertação.”
(Maria Montessori)*

01 - Feriado
02 a 10 - Recuperação
13 a 27 - Receso dos Professores

MÊS	DIAS LETIVOS	SEMANAS	MÊS	DIAS LETIVOS	SEMANAS
JANEIRO	0	1ª Semana - 02 A 05	JULHO	FÉRIAS 01 A 30	1ª Semana - 01 A 05
		2ª Semana - 08 A 12			2ª Semana - 08 A 12
		3ª Semana - 15 A 19			3ª Semana - 15 A 19
		4ª Semana - 22 A 26			4ª Semana - 22 A 26
FEVEREIRO	18	1ª Semana - 05 A 09	AGOSTO	24	1ª Semana - 05 A 09
		2ª Semana - 12 A 16			2ª Semana - 12 A 16
		3ª Semana - 19 A 23			3ª Semana - 19 A 23
		4ª Semana - 26 A 29			4ª Semana - 26 A 31
MARÇO	18	1ª Semana - 04 A 08	SETEMBRO	21	1ª Semana - 02 A 06
		2ª Semana - 11 A 15			2ª Semana - 09 A 13
		3ª Semana - 18 A 22			3ª Semana - 16 A 20
		4ª Semana - 25 A 29			4ª Semana - 23 A 27
ABRIL	22	1ª Semana - 01 A 05	OUTUBRO	21	1ª Semana - 01 A 04
		2ª Semana - 08 A 12			2ª Semana - 07 A 11
		3ª Semana - 15 A 19			3ª Semana - 14 A 18
		4ª Semana - 22 A 26			4ª Semana - 21 A 25
MAIO	22	1ª Semana - 06 A 10	NOVEMBRO	19	1ª Semana - 04 A 08
		2ª Semana - 13 A 17			2ª Semana - 11 A 15
		3ª Semana - 20 A 24			3ª Semana - 18 A 22
		4ª Semana - 27 A 31			4ª Semana - 25 A 29
JUNHO	20	1ª Semana - 03 A 07	DEZEMBRO	15	1ª Semana - 02 A 06
		2ª Semana - 10 A 14			2ª Semana - 09 A 13
		3ª Semana - 17 A 21			3ª Semana - 16 A 20
		4ª Semana - 24 A 28			4ª Semana - 23 A 27
TOTAL DE DIAS LETIVOS	100 DIAS		TOTAL DE DIAS LETIVOS	100 DIAS	

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.06.4. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante F.E.N. ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS inscrito no CNPJ nº 23.030.654/0001-63 classificado(a) no(s) 04 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 71.193,07 (setenta e um mil cento e noventa e três reais e sete centavos), MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO inscrito no CNPJ nº 07.759.165/0001-90 classificado(a) no(s) 05 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 59.988,10 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) no(s) 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 575.291,88 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no(s) 01 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 155.984,32 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 46.385.061/0001-15 classificado(a) no(s) 02 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 428.603,93 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e três reais e noventa e três centavos), 06 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 125.673,39 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 10 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.06.2. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.414.166/0001-

04 classificado(a) no(s) Lote 03: Prótese, no valor global de R\$ 19.145,40 (dezenove mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 07: Equipamentos, no valor global de R\$ 586.260,00 (quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta reais) e MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado(a) no(s) Lote 01: Clínica geral, no valor global de R\$ 1.678.722,00 (um milhão seiscentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais), Lote 02: Endodontia, no valor global de R\$ 101.313,00 (cento e um mil trezentos e treze reais), Lote 04: Cirurgia e periodontia, no valor global de R\$ 161.904,97 (cento e sessenta e um mil novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos), Lote 05: Odontopediatria, no valor global de R\$ 27.580,50 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), Lote 06: Instrumental, no valor global de R\$ 71.487,40 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), Lote 08: Material de expediente e higiene, no valor global de R\$ 68.891,05 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 10 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.07.1. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no(s) 02 - Material de construção, elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 424.996,94 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA inscrito no CNPJ nº 28.493.261/0001-00 classificado(a) no(s) 12 - Material de construção, elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 2.928,98 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) e MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) no(s) 01 - Material de construção, elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 598.997,80 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), 03 - Material de construção, elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 317.567,10 (trezentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos), 04 - Material de construção, elétrico e

hidráulico, no valor global de R\$ 345.297,95 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), 05 - Material de construção, elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 172.699,90 (cento e setenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), 06 - Material de construção, elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 107.495,00 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais), 07 - Material de construção, elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 382.554,30 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), 08 - Material de construção, elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 104.777,90 (cento e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), 09 - Material de construção, elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 121.469,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais), 10 - Material de construção, elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 541.957,42 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), 11 - Material de construção, elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 719.888,00 (setecentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 10 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.204 – SECULT – EDITAL Nº 15/2023 – SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO CICERA KARYNA TURBANO FERREIRA,

PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXX01, CPF Nº XXX.363.563-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.24 – SECULT – EDITAL Nº 15/2023 – SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, ANA CÉLIA FERNANDES, CNPJ: 511287100001-32, PORTADOR (A) DO RG Nº 97XXXXXXXX21, CPF Nº XXX.665.541-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.221 – SECULT – EDITAL Nº 15/2023 – SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM

APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, ANA CRISTINA SOUSA MARCELINO, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX0, CPF Nº XXX.744.873-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.209 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO CARLA REIS, PORTADOR (A) DO RG Nº 97XXXXXXXXX8, CPF Nº XXX.986.063-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.207 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO CICERO FÁBIO DE ARAÚJO, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX85, CPF Nº XXX.534.553-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.23 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA

SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO CÍCERO FLAUBERTO GOMES PINTO-MEI, CNPJ: 17.030.286/0001-51, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX10, CPF Nº XXX.925.633-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.205 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO FRANCINALDO BARBOSA DA SILVA, PORTADOR (A) DO RG Nº 13XXXXXX7, CPF Nº XXX.067.773-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.214 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-

JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, FRANCISCO JÚNIOR DE ALMEIDA SOUZA, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX59, CPF Nº XXX.606.033-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.203 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO FRANCISCO WANDERSON DA SILVA, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX28, CPF Nº XXX.431.933-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO

CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.212 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, FRANCIVALDO DE OLIVEIRA, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX09, CPF Nº XXX.474.183-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.216 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CEL.. VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, GENEILSON LINO DA SILVA, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX74, CPF Nº XXX.365.633-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.210 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO PHELIPE VICTOR DE MELO, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX7, CPF Nº XXX.583.793-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.218 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E

COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, ISAAC LINHARES LANDIM, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX80, CPF Nº XXX.573.573-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.22 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO JOÃO GABRIEL MACHADO MONTEIRO -

ME (DANIEL BATATA), CNPJ: 39.629.453/0001-17 REPRESENTANTE DO SR. DANIEL DUARTE BRANDÃO JUNIOR (DANIEL BATATA), PORTADOR (A) DO RG Nº, CPF Nº XXX.326.733-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.22 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO JOÃO GABRIEL MACHADO MONTEIRO CNPJ: 39.629.453/0001-17, REPRESENTANTE LEGAL DO AGENTE CULTURAL GILSON SOBREIRA, PORTADOR (A) DO RG Nº, CPF Nº XXX.415.413-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.22 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS

CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO JOÃO GABRIEL MACHADO MONTEIRO CNPJ: 39.629.453/0001-17, PORTADOR (A) DO RG Nº, CPF Nº XXX.274.213-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.99 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO JUVAR RODRIGUES DA SILVA NETO, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX91, CPF Nº XXX.969.083-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.211 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, LUANA RIBEIRO, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX8, CPF Nº XXX.135.193-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.220 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA,

DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, LUCAS GOMES ALVES DA SILVA, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXX10, CPF Nº XXX.597.213-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.201 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO LUCIANO BRAYNER, PORTADOR (A) DO RG Nº 25XXXX7, CPF Nº XXX.811.334-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.201 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023,

OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO LUCIANO BRAYNER, PORTADOR (A) DO RG Nº 25XXXX7, CPF Nº XXX.811.334-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.208 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO MARCONDES DE ARAÚJO, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXX96, CPF Nº XXX.597.233-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.215 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, MARIA DE FÁTIMA GOMES, PORTADOR (A) DO RG Nº 96XXXXXXX67, CPF Nº XXX.774.523-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.200 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA,

DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO PATRÍCIA CUNHA FLOR, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX46, CPF Nº XXX.899.093-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.219 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, RAMON ALVES TELES, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX22, CPF Nº XXX.780.653-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.202 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023,

OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO REGILIANO FERREIRA GOMES, PORTADOR (A) DO RG Nº 00XXXXXXXXX22, CPF Nº XXX.606.383-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.213 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, SIMONE DA SILVA SANTOS, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXX58, CPF Nº XXX.246.033-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.217 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, TÂMARA LACERDA FIDÉLIS, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXX64, CPF Nº XXX.349.023-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.22 - SECULT - EDITAL Nº 15/2023 - SOCORRO ALENCAR DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVO DA CULTURA VIVA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)- JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA

SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO, VALBERT WENDEL DE FREITAS, CNPJ: 17.030.286/0001-50, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX27, CPF Nº XXX.596.483-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.34 - SECULT - EDITAL Nº 12/2023 - PELÚSIO CORREIA DE MACEDO PARA REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E A FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA. O EDITAL FOI CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTOS DO ARTISTAS/GRUPOS DO PERÍODO NATALINO EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO AS ARTES E TODAS AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS. VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO CÍCERO SANTOS DA SILVA, PORTADOR (A) DO RG Nº 26XXXXXX3, CPF Nº XXX.563.213-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.33 - SECULT - EDITAL Nº 12/2023 - PELÚSIO CORREIA DE MACEDO PARA REFORMAS,

RESTAUROS, MANUTENÇÃO E A FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA. O EDITAL FOI CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTOS DO ARTISTAS/GRUPOS DO PERÍODO NATALINO EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO AS ARTES E TODAS AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS. VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO FRANCISCO FERREIRA DE FREIRAS FILHO, PORTADOR (A) DO RG Nº 12XXXXX5, CPF Nº XXX.588.484-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.82.32 - SECULT - EDITAL Nº 12/2023 - PELÚSIO CORREIA DE MACEDO PARA REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E A FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA. O EDITAL FOI CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTOS DO ARTISTAS/GRUPOS DO PERÍODO NATALINO EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO AS ARTES E TODAS AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS. VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.0029.1.034 APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE -

SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO FRANCISCO HUMBERTO GONDIM DE MENEZES, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXX34, CPF Nº XXX.577.653-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 - SEDUC

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CONTRATO Nº 2020.12.02.04-SEDUC, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 - SEDUC. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o CENTRO COMUNITÁRIO PADRE CICERO. Objeto: É a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO .NA RUA APOLO XI, 26 - BAIRRO SALESIANOS, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2024, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 02 de DEZEMBRO de 2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e o CENTRO COMUNITÁRIO PADRE CICERO.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao CONTRATO DE Nº 2022.07.18-0001-SEDUC. CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.1-SEDUC. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE CICERO (CASA VERDE E AMARELA) - BAIRRO MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 18 de Julho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições

da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de Junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao CONTRATO DE Nº 2022.05.26-0001-SEDUC. CONCORRÊNCIA Nº 2022.05.08.1-SEDUC. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 26 de Maio de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de Junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao CONTRATO DE Nº 2022.06.02-0001-SEDUC. CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.23.1-SEDUC. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) NO BAIRRO LIMOEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 02 de Junho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de Junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Antônio Olírio Teixeira Júnior.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretária de Saúde - SESAU*
Andréa Maia Landim*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Genilda Ribeiro Oliveira*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva